



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: SUPERMERCADO IRMÃOS OPINI LTDA

CONTRATO Nº: 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Procurador Jurídico da Câmara Municipal:

Nome: César Augusto Zacheo

OAB/SP: 457143

E-mail: juridico@camaratrabiju.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

E) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

A) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- B) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Trabiju (SP), 27 de janeiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA, PELA ASSINATURA DO AJUSTE PELA CONTRATANTE E ORDENADOR DA DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: _____

Antonio Carlos Amaral dos Santos

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA

Nome: Pedro Luiz Opini

Cargo: Empresário

CPF: 143.174.318-66

Assinatura: _____

Pedro Luiz Opini



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRABIJU.

CONTRATADA: SUPERMERCADO IRMÃOS OPINI LTDA

CONTRATO N°: 01/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

Procurador Jurídico da Câmara Municipal:

Nome: César Augusto Zacheo

OAB/SP: 457143

E-mail: juridico@camaratrabiju.sp.gov.br

VALOR (R\$): 12.226,76 (Doze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Trabiju (SP), 27 de janeiro de 2025.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Cargo: Presidente

CPF: 317.010.388-11

Assinatura: Antonio Carlos Amaral dos Santos

Pela CONTRATADA:

Nome: Pedro Luiz Opini

Cargo: Empresário

CPF: 143.174.318-66

Assinatura: Pedro Luiz Opini